

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 33/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (*licitações-e*)

PROCESSO Nº 27.502/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

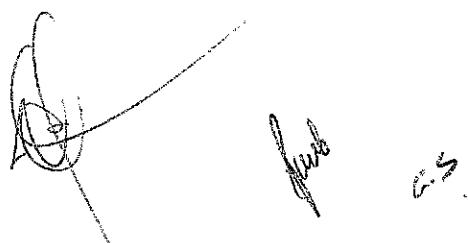
Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2017, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 33/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para a **eventual aquisição de material de expediente, material de escritório, papelaria, suprimentos de informática, aparelhos telefônicos** nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO ME, CNPJ nº 10.448.802/0001-12;
REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO
TELEFONE: (31) 3568-1910

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de material de expediente, material de escritório, papelaria, suprimentos de informática, aparelhos telefônicos conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e no anexo deste instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de prestação do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 33/2017 – modalidade Pregão Eletrônico.
- 3.3. Em cada prestação do serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 33/2017 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.4. A cada prestação do serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 33/2017, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.



3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 O material deverá ser entregue na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Divisão de Material de Consumo, localizada na Rua Álvaro Mendes 2315, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, no horário das 9:00h às 12:00h;

4.2 O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias corridos a contar da retirada da Ordem de Fornecimento.

4.3 A Ordem de Fornecimento deverá ser retirada em até 5 (cinco) dias úteis;

4.4 A ordem de fornecimento também poderá ser enviada para o e-mail do fornecedor ou seu representante indicado no certame e na data do envio do arquivo conta como início do prazo para entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

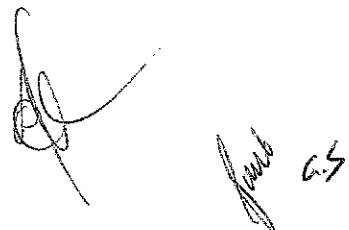
5.1 Observado o prazo de entrega e obrigações, o fornecedor fará a entrega do produto no local, oportunidade em que receberá documento ou atesto na própria Nota Fiscal, declarando a entrega que, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 73, será considerado título de recebimento provisório;

5.2 Imediatamente após o recebimento do objeto em caráter definitivo, que deverá ser efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, com a conferência física, quantitativa e qualitativa dos objetos conforme nota de empenho e nota fiscal, o órgão recebedor adotará as providências para pagamento.

5.3. O aceite/aprovação do(s) material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do(s) contratado(s) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

CLÁSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 O prazo de validade e garantia dos materiais, contra defeitos de fabricação e/ou vícios, deverá ser de, NO MÍNIMO, 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo.



6.2 Durante o período de garantia, a adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar o objeto que apresentar indícios de irregularidades, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação escrita da autoridade competente, sem acarretar ônus para a Contratante.

6.3 A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento, sem qualquer ônus da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

7.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

7.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.



7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

7.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

7.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substitui-lo.

8.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

9.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

9.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 33/2017, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO ME, CNPJ nº 10.448.802/0001-12**, classificada no certame supra numerado.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Henrique Ramos do Couto". To the right of the signature, there is a small, stylized handwritten mark or initial.

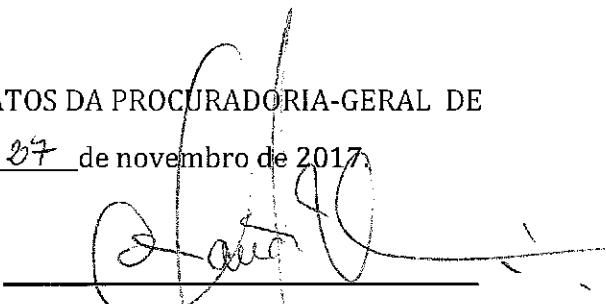
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2017.

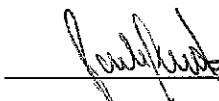


Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI



Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:



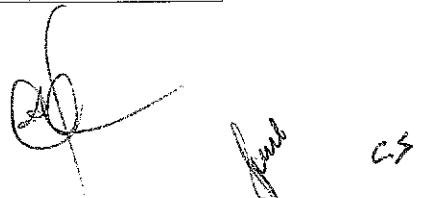
PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO ME.
Representante Legal: PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO
CPF nº 061.899.566-88

ANEXO I

LOTE II

EMPRESA VENCEDORA: PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO ME, CNPJ nº 10.448.802/0001-12;
REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO
TELEFONE: (31) 3568-1910

Item	Especificação	Medida	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
1	Bateria 9v recarregável. Marca: Multilaser;	Unidade	35	20,00
2	Bateria alcalina 9v. Unidade. Marca: Elgin;	Unidade	60	14,00
3	Bateria de lítio, 3 volts, referência CR 2032. Blister com 5 unidades. Marca: Elgin;	Unidade	2	7,00
4	Carregador de bateria 9v 220v. Capacidade carregar 1 bateria por vez. Marca: Multilaser;	Unidade	6	25,00
5	Etiqueta laser ref. 6182, pacote contendo 100 folhas. Caixa com 05 pacotes, totalizando 500 folhas. Marca: Polifix	Caixa	55	206,00
6	Etiqueta laser ref. 6184, pacote contendo 100 folhas. Caixa com 05 pacotes, totalizando 500 folhas. Marca: Polifix;	Caixa	100	206,00
7	Etiqueta laser ref. 6187, pacote contendo 100 folhas. Caixa com 05 pacotes, totalizando 500 folhas. Marca:Polifix;	Caixa	15	205,00
8	Etiqueta laser ref. A4 256, caixa contendo 25 folhas. Marca: Polifix;	Caixa	20	20,00
9	Extensão elétrica com 3 tomadas, com no mínimo 3 metros de fio e padrão brasileiro (3 pinos). Tripolar, 10A, e	Unidade	50	20,00



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the document, including a large signature and initials "C.S." and "J.M."



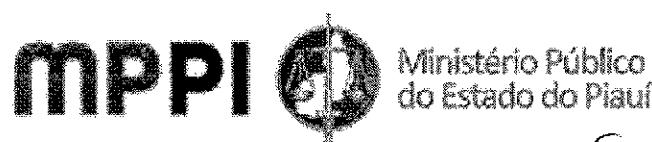
	bivolt. Marca: Multilaser;			
10	Mouse óptico, com entrada USB. Marca: Multilaser;	Unidade	50	20,00
11	Pendrive USB, com memória de 8GB. Marca: Multilaser;	Unidade	60	21,00
12	Pilha alcalina AA, par. Marca: Elgin;	Par	250	8,00
13	Pilha alcalina AAA, par. Marca: Elgin;	Par	200	8,00
14	Pilha alcalina recarregável AAA, par. Marca: Elgin;	Par	30	20,00
15	Pilha alcalina A23. Marca: Elgin;	Unidade	5	8,00
16	Teclado usb, ABNT2, teclas leves e relevo baixo, cor preta. Marca: Multilaser;	Unidade	50	22,00
17	Telefone de mesa com fio, cor preto, teclado numérico de borracha, sem chave de travamento. Com função redial (rediscagem do último número) e Flash obrigatoriamente. Marca: Intelbras;	Unidade	100	38,00
18	Telefone de mesa sem fio, cor preto, teclado numérico de borracha, sem chave de travamento. Com função redial (rediscagem do último número) e Flash obrigatoriamente. Marca: Intelbras;	Unidade	30	89,00
19	Etiqueta para impressora térmica. Etiquetas de papel couchê em rolo. Para impressão de código de barras, cor branca, uma carreira por rolo, medindo 75 x 50 mm (cumprimento x largura), contendo no mínimo 400 etiquetas por rolo, rolo com 27mm. Compatível com a impressora da marca TSC Modelo TTP 244-CE. Marca: Bobina Super;	Rolo	800	19,00

CS

20	Bateria para telefone sem fio da marca INTELBRAS. Modelo da bateria: NI-MH 600MAH, 2.4V, Código 1350072. Marca: Intelbras;	Unidade	10	18,00
21	Etiqueta adesiva circular cor VERMELHA , para codificação, 12mm diâmetro, pacote com 210 etiquetas. Marca: Polifix;	Cartela	25	3,66
22	Etiqueta adesiva circular cor VERDE , para codificação, 12mm diâmetro, pacote com 210 etiquetas. Marca: Polifix;	Cartela	25	3,66
23	Etiqueta adesiva circular cor AMARELO para codificação, 12mm diâmetro, pacote com 210 etiquetas. Marca: Polifix;	Cartela	25	3,66
24	Etiqueta adesiva circular cor AZUL para codificação, 12mm diâmetro, pacote com 210 etiquetas. Marca: Polifix;	Cartela	25	3,66
25	Ribbons de cera, com entintamento externo (out) para impressora térmica da marca TSC Modelo TTP 244-CE. Cor Preto. Características adicionais: - Largura de 110 mm. - Cumprimento mínimo de 74 metros. - Filme de impressão termo sensível para impressoras de código de barras. - Aplicável em etiquetas de uso geral, indústria, comércio, varejo, identificação de gôndolas, confecções, dentre outros. - Permite a impressão em alta velocidade com grande qualidade. - Filme com tinta de transferência térmica. Marca: Mastercorp;	Unidade	275	7,00



RP
Jeferson
GS



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cleyton Soares da Costa e Silva".

Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cleandro Alves de Moura".

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Henrique Ramos do Couto".

PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO ME.

Representante Legal: PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO

CPF nº 061.899.566-88

	Tipo flags reposicionáveis de papel. Marca: 3M;			
31	Perfurador de 2 furos, capacidade mínima de furo para 15 folhas 75 grs/m ² . Cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, com tapete plástico. Estrutura em aço. Distância dos furos 8 cm. Diâmetro dos furos 5 mm. Marca: BRW;	Unidad e	200	13,72
32	Perfurador de 2 furos, capacidade mínima de furo para 70 folhas 75 grs/m ² . Cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, com tapete plástico. Estrutura em aço. Distância dos furos 8 cm. Diâmetro dos furos 5 mm. Marca: Maped;	Unidad e	35	98,00
33	Pincel atômico azul. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	20,28
34	Pincel atômico preto. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	20,28
35	Pincel atômico vermelho. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	20,28
36	Pincel marcador de CD e DVD. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	19,80
37	Pincel para quadro de acrílico AZUL. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	10	43,80
38	Pincel para quadro de acrílico PRETO. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	10	43,80
39	Pincel para quadro de acrílico VERMELHO. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	10	43,80
40	Porta lápis X clips X lembretes em acrílico. Caixa com 12 unidades. Marca: Waleu;	Caixa	10	77,52
41	Régua transparente, 30 cm. Marca: Waleu;	Unidad e	50	0,94
42	Tesoura de aço, com cabo plástico, tamanho 8, comprimento 20cm. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW.	Caixa	10	55,20
43	Tinta para carimbo AUTO-ENTINTADO, cor azul, capacidade frasco 40ml. Caixa com 03 unidades. Marca: Japan;	Caixa	25	6,84
44	Tinta para carimbo AUTO-ENTINTADO, cor azul, capacidade frasco 40ml. Caixa com 03 unidades. Marca: Japan;	Caixa	25	6,84
45	Umedecedor de dedos 12 gramas. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	22,08
48	Alfinete para mapa, com a cabeça redonda, caixa com 50 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	3,64

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça.

4.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.502/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Eventual aquisição de material de expediente, material de escritório, papelaria, suprimentos de informática, aparelhos telefônicos, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/11/2017

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/11/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2017

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/11/2017

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE II

EMPRESA VENCEDORA: PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO ME, CNPJ nº 10.448.802/0001-12;

REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO

TELEFONE: (31) 3568-1910

Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor Unitári o (R\$)
1	Bateria 9v recarregável. Marca: Multilaser;	Unidad e	35	20,00
2	Bateria alcalina 9v. Unidade. Marca: Elgin;	Unidad e	60	14,00
3	Bateria de lítio, 3 volts, referência CR 2032. Blister com 5 unidades. Marca: Elgin;	Unidad	2	7,00

		e		
4	Carregador de bateria 9v 220v. Capacidade carregar 1 bateria por vez. Marca: Multilaser;	Unidad e	6	25,00
5	Etiqueta laser ref. 6182, pacote contendo 100 folhas. Caixa com 05 pacotes, totalizando 500 folhas. Marca: Polifix	Caixa	55	206,00
6	Etiqueta laser ref. 6184, pacote contendo 100 folhas. Caixa com 05 pacotes, totalizando 500 folhas. Marca: Polifix;	Caixa	100	206,00
7	Etiqueta laser ref. 6187, pacote contendo 100 folhas. Caixa com 05 pacotes, totalizando 500 folhas. Marca:Polifix;	Caixa	15	205,00
8	Etiqueta laser ref. A4 256, caixa contendo 25 folhas. Marca: Polifix;	Caixa	20	20,00
9	Extensão elétrica com 3 tomadas, com no mínimo 3 metros de fio e padrão brasileiro (3 pinos). Tripolar, 10A, e bivolt. Marca: Multilaser;	Unidad e	50	20,00
10	Mouse óptico, com entrada USB. Marca: Multilaser;	Unidad e	50	20,00
11	Pendrive USB, com memória de 8GB. Marca: Multilaser;	Unidad e	60	21,00
12	Pilha alcalina AA, par. Marca: Elgin;	Par	250	8,00
13	Pilha alcalina AAA, par. Marca: Elgin;	Par	200	8,00
14	Pilha alcalina recarregável AAA, par. Marca: Elgin;	Par	30	20,00
15	Pilha alcalina A23. Marca: Elgin;	Unidad e	5	8,00
16	Teclado usb, ABNT2, teclas leves e relevo baixo, cor preta. Marca: Multilaser;	Unidad e	50	22,00
17	Telefone de mesa com fio, cor preto, teclado numérico de borracha, sem chave de travamento. Com função redial (rediscagem do último número) e Flash obrigatoriamente. Marca: Intelbras;	Unidad e	100	38,00
18	Telefone de mesa sem fio, cor preto, teclado numérico de borracha, sem chave de travamento. Com função redial (rediscagem do último número) e Flash obrigatoriamente. Marca: Intelbras;	Unidad e	30	89,00
19	Etiqueta para impressora térmica. Etiquetas de papel couchê em rolo. Para impressão de código de barras, cor branca, uma carreira por rolo, medindo 75 x 50 mm (cumprimento x largura), conteúdo no mínimo 400 etiquetas por rolo, rolo com 27mm. Compatível com a impressora da marca TSC Modelo TTP 244-CE. Marca: Bobina Super;	Rolo	800	19,00
20	Bateria para telefone sem fio da marca INTELBRAS. Modelo da bateria: NB-MH 600MAH, 2,4V, Código 1350072. Marca: Intelbras;	Unidad e	10	18,00
21	Etiqueta adesiva circular cor VERMELHA, para codificação, 12mm diâmetro, pacote com 210 etiquetas. Marca: Polifix;	Cartela	25	3,66
22	Etiqueta adesiva circular cor VERDE, para codificação, 12mm diâmetro, pacote com 210 etiquetas. Marca: Polifix;	Cartela	25	3,66
23	Etiqueta adesiva circular cor AMARELO para codificação, 12mm diâmetro, pacote com 210 etiquetas. Marca: Polifix;	Cartela	25	3,66
24	Etiqueta adesiva circular cor AZUL para codificação, 12mm diâmetro, pacote com 210 etiquetas. Marca: Polifix;	Cartela	25	3,66
25	Ribbons de cera, com entintamento externo (out) para impressora térmica da marca TSC Modelo TTP 244-CE. Cor Preto. Características adicionais: - Largura de 110 mm. - Cumprimento mínimo de 74 metros. - Filme de impressão termo sensível para impressoras de código de barras. - Aplicável em etiquetas de uso geral, indústria, comércio, varejo, identificação de gôndolas, confecções, dentre outros. - Permite a impressão em alta velocidade com grande qualidade. - Filme com tinta de transferência térmica. Marca: Mastercorp;	Unidad e	275	7,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça.

4.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.502/2017